



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro do
Desenvolvimento Regional,
Senhor Rogério Simonetti
Marinho, informações sobre
as medidas necessárias
para a liberação de recursos
referentes ao Comitê
Interministerial de
Saneamento Básico
(Resolução nº 1, de 4 de
setembro de 2020).**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Senhor Rogério Simonetti Marinho, requerimento de informações sobre as medidas necessárias para a liberação de recursos, referentes ao Comitê Interministerial de Saneamento Básico (**Resolução nº 1, de 4 de setembro de 2020**), nos seguintes termos:

- 1) Frente as constantes discussões sobre o tema, seus impactos e importância ao Brasil, surge oficialmente o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. Qual a missão principal do Grupo constituído e a regularidade presencial de cada integrante, sabendo que os mesmos não serão remunerados?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933



* C D 2 0 2 3 5 5 7 1 1 0 0 0 *



- 2) Existe um planejamento para que saibamos onde e como as verbas serão aplicadas para ações na área?

Justificativa

A Resolução nº 1, de 4 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de setembro de 2020, tendo como órgão responsável o Ministério do Desenvolvimento Regional, criou o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. O referido Comitê tem por finalidade assegurar a implementação da política federal de saneamento básico, de que trata a Lei n. 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e articular a atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal quanto à alocação de recursos financeiros em ações de saneamento básico.

A participação no Comitê Interministerial de Saneamento Básico e dos grupos de estudos técnicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Segundo notícias do Diário Oficial da União, o Comitê Interministerial de Saneamento Básico encaminhará ao Presidente da República e divulgará no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Regional, o relatório anual de monitoramento e de avaliação da alocação de recursos da política federal de saneamento básico.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.



* C D 2 0 2 3 5 5 7 1 1 0 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Brasília, 09 de setembro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal
Republicanos-AM

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933

* C D 2 0 2 3 5 5 7 1 1 0 0 0 *